



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 12.473,01(Doze mil quatrocentos setenta três reais um centavo).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	44.546,49	5,74	255.696,85
TOTAL								255.696,85

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 513.931,70**(Quinhentos treze mil novecentos trinta um reais setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 01/10/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF n.º 394.763.169-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 12.473,01

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/10/2021
JORNAL: amp
EDIÇÃO: 2367
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/04/2022
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2BB65B2B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 12.473,01

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5E904A70

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;

VALOR: R\$ 36.250,00

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4E5A7D85

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 79/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 9.727,63

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8C97C9B1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 249/2020

Processo dispensa nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

VIGÊNCIA: 08/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 2.366,98

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:15BB11B6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

Processo inexigibilidade nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOESTE

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECBA03F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022
PROCESSO N.º 58/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 11 de maio de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição e Implantação de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico, (instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização durante a vigência de garantia), com treinamento de pessoal e prestação de suporte técnico presencial e/ou remoto do sistema, para controle diário de frequência dos funcionários da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 20 de abril 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 02/2022.
CONTRATO: N.º 85/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI. OBJETO: Repasse de recurso para Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, visando a manutenção da casa lar Pequeno Girassol do Município de Barracão/PR
VALOR: R\$. 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil com quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO: CONTRATUAL

Adit.º N.º..... 02/4/2022 - Contrato N.º 77/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: RESTAURANTE CHIARELLI LTDA
 Valor: R\$. 5.016,00 (cinco mil e cem e dez reais)
 Vigência: Início: 20/04/2022 Término: 29/08/2022
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 35/2021
 Recursos: Dotação:
 Objeto: Contratação de empresa para fornecer e instalar e manter as redes de água e esgoto em bairros de interesse do Município.
 Tipo MATERIAL e BUFFET LIVRE, para atender as necessidades das secretarias municipais.
 Flor da Serra do Sul, 20 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Adit.º N.º..... 02/4/2022 - Contrato N.º 76/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ANA FLAVIA BATISTA DE MELO
 Valor: R\$. 8.716,00 (oito mil setecentos e dezesseis reais e cinco centavos)
 Vigência: Início: 20/04/2022 Término: 29/08/2022
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 35/2021
 Recursos: Dotação:
 Objeto: Contratação de empresa para fornecer e instalar e manter as redes de água e esgoto em bairros de interesse do Município.
 Tipo MATERIAL e BUFFET LIVRE, para atender as necessidades das secretarias municipais.
 Flor da Serra do Sul, 20 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO: CONTRATUAL

Contrato N.º: 87/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: DAIANA VIGEL ZIMMERMANN EIRELI
 Valor: R\$. 45.100,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais)
 Vigência: Início: 19/04/2022 Término: 25/07/2023
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 65/2021
 Recursos: Dotação: 2.031.4.4.50.52.00.00.00.00 (251), 2.031.4.4.50.52.00.00.00.00 (331)
 Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Termo de Referência 083/2021 elaborado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SE-AB, Flor da Serra do Sul, 19 de Abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato N.º: 68/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: AGRICULTURA NECESSIDADES RURAIS LTDA
 Valor: R\$. 80.000,00 (oitenta e seis mil reais)
 Vigência: Início: 19/04/2022 Término: 25/07/2023
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 65/2021
 Recursos: Dotação:
 Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Termo de Referência 083/2021 elaborado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SE-AB, Flor da Serra do Sul, 19 de Abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 07/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 10 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2022.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 08/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 12 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma do Campo Municipal de Futebol de Flor da Serra do Sul, com construção de arquibancadas, sob regime de empreitada Global, sob regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2022.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 8/2022/PMSAS - PROCESSO N.º 363/2022
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras polidéricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
 O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 10/05/2022, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
 Valor máximo: R\$ 2.738.494,14 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251/2020 - Pregão nº 68/2020
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BELAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - VIGENCIA ATUAL: 11/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Regina Celia Alberto Nacario - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2022
 Processo inexigibilidade nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MUSICAL CORPO E ALMA LTDA
 CNPJ nº 03.355.893/0001-86
 Representante: ANDRE LUIS SCHWARZER
 CPF nº 000.156.430-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL PERCY SCHREINER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, que será realizado no dia 29 de abril de 2022, em atendimento a Secretaria de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 19/04/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 8/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 365/2022
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizí, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/05/2022, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
 Valor máximo: R\$ 221.867,29 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais com vinte e nove centavos).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 - Pregão nº 29/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI;
VALOR: R\$ 31.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JURANDIR MARTINELLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021 - Pregão Nº 16/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 12.473,01 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022
 Processo inexigibilidade nº 016/2022 - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
 CNPJ Nº 04.096.738/0001-55
 Representante: MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER
 CPF nº 903.230.509-30
OBJETO: Aquisição de material ilustrativo e informativo (tabloide) de endemias para as ações complementares de combate a dengue realizada pela equipe de endemias da Secretaria Municipal de Saúde junto a rede municipal de ensino. VALOR TOTAL: R\$ 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 18/04/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/04/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022
 Processo inexigibilidade nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MUSICAL CORPO E ALMA LTDA
 CNPJ nº 03.355.893/0001-86
 Representante: ANDRE LUIS SCHWARZER
 CPF nº 000.156.430-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL PERCY SCHREINER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, que será realizado no dia 29 de abril de 2022, em atendimento a Secretaria de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 19/04/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 24 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, devido aos aumentos que vem sendo praticados pela PETROBRAS REFINARIA, bem como para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando o reajuste em conformidade com contrato administrativo nº 089/2021.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados em Contrato Administrativo nº 089/2021 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO P/L	PREÇO VENDA P/L
29/03/2021	GASOLINA	4.8200	5.05
07/06/2021	GASOLINA	5.1480	5.39
02/08/2021	GASOLINA	5.2142	5,46
15/09/2021	GASOLINA	5.4900	5.74

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 5,74 (Cinco reais e setenta e quatro centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1431 - Centro
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19/11/13, declaramos que Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2 _____ Assinatura: _____ Identidade: _____

NF-e
Nº 529.964
SÉRIE 1

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 529.964
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
4121 0901 4660 9100 0460 5500 1000 5299 6418 5358 4387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS CFOP: 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210207399042 22/09/2021 11:45:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90178219-94 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91 CNPJ: 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO-REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: 22943 M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 01.581.445/0001-75 DATA DA EMISSÃO: 22/09/2021

ENDEREÇO: AV BRASIL 1000 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85710-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/09/2021

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE FONE/FAX: (46) 3563 1996 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90120009-25 HORA DE ENTRADA - SAÍDA: 11:42:20

FATURA: 01/10/2021 - 27.450,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	27.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA FRETE POR CONTA: Próprio/Remetente CÓDIGO ANTT: 53244699 PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: MG CNPJ/CPF: 01466091000118

ENDEREÇO: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 8950 MUNICÍPIO: CIANORTE UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90117321-40

QUANTIDADE: 5.000 ESPÉCIE: GRANEL MARCA: _____ NUMERAÇÃO: 274616 PESO BRUTO: 3.723,50 PESO LÍQUIDO: 3.723,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR. UNITARIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	5,49	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaramos que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (vBFCFPRet 26700.00) (vFCFPRet 534.00)

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa(s): QNU-4G40(MG), QNU-6J17(MG)cms Retido por Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Motorista: CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF: 02224846916. Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada ate o Seu Destino Final Num/Laud: 1699/2021, Temperatura: 16,8, Densidade: 0,7447, Envelope de Amostra Testemunha nr. 29857507 (vFCFPRet 534.00)

Lactos Com PRLTÓ: 1089970, 1089971, 1089972, 1089973, 1089974, 1089975, 1089976, 1089977, 1089978, 1089979, 1089980, 1089981, 1089982, 1089983, 1089984, 1089985, 1089986, 1089987, 1089988, 1089989, 1089990.

Deposito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ/03 7 74 231-0001-40 (1) 90266076-36

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP	DENS	BASE DEST.	ICMS DEST.	BASE ORG.	ICMS ORG.
GASOLINA C COMUM	320102001	1699/2021	16,8	0,7447	R\$26.700,00	R\$7.209,00	R\$26.700,00	R\$7.209,00

**VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 5,3400

Motorista: CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF: 02224846916 V02 EL

Outras Placas: QNU-6J17



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	44.546,49	5,74	255.696,85
TOTAL								255.696,85

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de R\$ 0,28 (vinte oito centavos), no valor unitário.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2021.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.473,01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 454.500,00 para R\$ 513.931,70

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 089/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 089/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, em concordância ao Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal